CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 1198/2006 de 26 de Dezembro de 2006

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77° do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 11/98 sito na Rua dos Valados, freguesia de Relva, por iniciativa de Manuel Francisco Raposo & C., Lda., residente na Rua da Igreja à Lapa, 6, freguesia de Livramento, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Munícipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

7 de Dezembro de 2006. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.